

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 256/2026

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO, LOCALIZADO NA RUA LOURO (AO LADO DA ESCADARIA), NO BAIRRO CACIQUE.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a construção de um muro de arrimo na Rua Louro (ao lado da escadaria), situada no Bairro Cacique.

A referida área apresenta sinais evidentes de instabilidade do solo, com risco de deslizamento, especialmente em períodos chuvosos, o que compromete a segurança dos moradores e transeuntes que utilizam diariamente a escadaria como meio de acesso. A ausência de uma estrutura de contenção adequada potencializa o risco de acidentes, podendo ocasionar danos materiais e principalmente, colocar em perigo a integridade física da população.

Além disso, o local encontra-se com crescimento excessivo de vegetação e mato alto, o que contribui para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, agravando ainda mais a situação e trazendo riscos à saúde pública. A falta de manutenção e de uma estrutura adequada favorece também o acúmulo de lixo e a degradação do espaço urbano.

Além disso, a falta de pavimentação compromete o escoamento adequado das águas pluviais, contribuindo para a formação de buracos e erosões, aumentando os custos de manutenção e dificultando o acesso de serviços essenciais, como coleta de lixo, transporte de funcionários e atendimento de emergência.

A construção do muro de arrimo se faz necessária para garantir a contenção do solo, promover maior segurança, melhorar as condições de acesso e mobilidade, além de contribuir para a organização e valorização do espaço público, proporcionando mais qualidade de vida aos moradores da região.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 22 de abril de 2026.

VILMAR DO SEAC
Vereador